

Ordem do dia Ponto n.º 02 **Ata n.º 13** 2020.07.16







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Processo n.º 500-20

| Informação n.º SCP_2020_145 |
|-----------------------------|
| PRC N. º 960 |
| PC N.º 500-20 |
| NCD N. • |
| PRC (ADIT.) N. º |
| ESTORNO N. º |
| REC N. o |

DESPACHO

Aprovado, o relatório final, autorização da despesa/compromisso e a correspondente minuta do contrato em anexo.

À próxima reunião de Câmara para ratificação.

2020/01/07

O Presidente da Câmara

O Vice Presidente da Câmara, Per impedimento de Senhor Presidente

(Nuno Fonseca)

ASSUNTO: Adjudicação, Autorização da Despesa/Compromisso e Aprovação de Minuta do Contrato do procedimento por concurso público para execução da empreitada "SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS"

Tendo em atenção o critério de adjudicação estipulado e a análise das propostas, o Júri propõe, conforme Relatório Final em anexo, a adjudicação do procedimento, referenciado em assunto, aos seguintes concorrentes:

Lote 1 - "Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda.", pelo valor de 424 281,22 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2 - "Albino Luís, S. A.", pelo valor de 294 070,85 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 3 - "Rodrigo Silva & Silva, Lda.", pelo valor de 331 824,31 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, solicita-se nos termos do estabelecido no artigo 18.º do D. L. nº 197/99 de 8 de Junho, autorização para a realização da despesa, no valor de 1 050 176,38 €, acrescido de 63 010,58 € referente ao IVA, o que totaliza 1 113 186,96€ (um milhão, cento e treze mil, cento e oitenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), cujos encargos plurianuais se distribuem da seguinte forma, já com IVA incluído:

PPI 2020-I-32

| | Valor | Valor c/IVA | Ano 2020 | Ano 2021 |
|--------|----------------|----------------|--------------|--------------|
| LOTE 1 | 424 281,22 € | 449 738,09 € | 99 203,38 € | 350 534,71 € |
| LOTE 2 | 294 070,85 € | 311 715,10 € | 63 395,40 € | 248 319,70 € |
| LOTE 3 | 331 824,31 € | 351 733,77 € | 84 390,40 € | 267 343,37 € |
| TOTAL | 1 050 176,38 € | 1 113 186,96 € | 246 989,18 € | 866 197,78 € |

Mais se solicita, conforme disposto no n.º 1 do Art.º 98.º do D. L. n.º 18/2008, de 28 de Janeiro, na sua redação atual (CCP), que nos casos em que a celebração de contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada, pelo órgão competente para a decisão de contratar, em





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que se remete em anexo a minuta do contrato, em cumprimento do disposto no citado normativo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, em circunstâncias excecionais, e por motivo de urgência, verifica-se que não é possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, pelo que solicito aprovação ao exposto, ficando a respetiva aprovação sujeita a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Felgueiras, 24 de junho de 2020.

A Gestora do Procedimento (Ma José Costa)





RELATÓRIO FINAL

(Art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos)

| 1. – Referência ao | procedimento: | Procediment | o por Concurso | o Público | |
|---|---------------|-------------|----------------|------------------|---|
| 2. – Objeto de | | | | | |
| DRENAGEM DE ÁGUA | | | | | |
| 3 DesignaçãoMunicipal de Felguei | | | | | |
| Municipal, em reuniã | | | | | |
| 4. – Membros do j | úri: | | | | |
| | | Função | | Participantes no | 5 |

| | | | Participantes no | | |
|-----------------------|------------|---------|------------------|-----------|--|
| Designados | | VO | GAL | Relatório | |
| | PRESIDENTE | EFETIVO | SUPLENTE | | |
| Natália Martins | × | | | × | |
| Ana Paula Leal | | × | | X | |
| Sónia Nunes | | × | | X | |
| Maria José Costa | | × | | × | |
| Ricardo Freitas | | × | | × | |
| Carlos José Batalhão | | | × | | |
| José António Ferreira | | | × | | |
| Helena Félix | | | × | | |
| Milton Brochado | | | × | | |
| Luís Barros | | | × | | |

| 5. – Concorrentes: |
|---|
| A lista de concorrentes, com indicação do dia, hora e preço de apresentação das propostas, consta do documento anexo a este relatório e do qual fica a fazer parte |
| integrante (cfr. Anexo I) |
| Os concorrentes: "Murarte Construções, Lda."; "M. dos Santos & Ca., S. A." e "Restradas — Revitalização de Estradas Norte, Lda.", anexaram declaração |
| de não apresentação de proposta. |
| O concorrente: "Higino Pinheiro & Irmão, S. A." e "Irmãos Moreiras, S. A." |
| não apresentaram proposta |





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 6. Análise das propostas: A análise das propostas consta do documento anexo a este relatório e do qual fica a fazer parte integrante (cfr. Anexo II e III).--
- 7.- Esclarecimentos e suprimentos de propostas: Nos termos do Artigo 72.º do CCP e após análise técnica às propostas, o júri solicitou esclarecimentos, através da plataforma Vortal, ao concorrente "Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda.", nos seguintes termos:-----
- "- A proposta apresentada para o lote n.º 2, no valor de 218.773,01 €, do concorrente "Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda.", é considerada uma proposta com preço anormalmente baixo, por se verificar que é 20% inferior à média dos preços das propostas admitidas, nos termos do ponto 7 do programa do procedimento, com referência ao n.º 1 do artigo 71.º do CCP. -----
- No modelo IV da proposta, para todos os lotes, é referido que o prazo de execução da empreitada é de 150 dias, analisados o Plano de Pagamentos, Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento e Plano de Mão de Obra, verifica-se que o prazo indicado é de 180 dias. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do CCP, o júri concede, o prazo de dois dias, ou seja, até às 17:00 do dia 09 de junho de 2020, para o concorrente apresentar documento que contenha os respetivos esclarecimentos justificativos para a apresentação de um preço anormalmente baixo, bem como indicar o prazo de execução da obra da proposta apresentada." -----

O concorrente "Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda." apresentou os esclarecimentos em 09/06/2020, pelas 14:26:35 do seguinte teor: "Em resposta ao v/ esclarecimento, vimos por este meio esclarecer que a proposta apresentada abaixo 20 % do valor base, visto que as n/ instalações (estaleiro) localiza-se perto do local onde vai decorrer a empreitada, os funcionários e os principais fornecedores localizam-se no concelho de Felgueiras, com isto torna a logística da empreitada com menor custos. ----



CÂMARA MUNICIPAL DE FFLGUEIRAS



Relativamente ao plano de trabalhos, mão de obra, equipamentos e pagamentos o prazo de execução é de 180 dias e não 150 dias que por lapso foi mencionado em diversos documentos da proposta."-----8. – Fundamentação da exclusão: O júri propõe a exclusão das propostas dos seguintes concorrentes: ----"Tamivia - Construções e Obras Públicas, S. A." e "Amydra Construções, Lda.", ao abrigo da alínea o) do nº 2 do Artigo 146.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 70.º ambos do CCP, por ter apresentado proposta a todos os lotes e cujo preço contratual seria superior ao preço base (cfr. Anexo I); -----"Terrabundante – Unipessoal, Lda."; "José Andrade David Pereira, Lda."; "Construlordelo - Construções Unipessoal, Lda." e "MJFT Construções Unipessoal, Lda.", ao abrigo da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do Artigo 70.º ambos do CCP por não ter apresentado proposta a todos os lotes violando o disposto no n.º 6 do ponto 8 do Programa do "Rodrigo Silva & Silva, Lda.", ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, por ter apresentado, relativamente ao lote 2, o prazo de execução de obra de 120 dias, consubstanciando uma proposta variante, ao abrigo do artigo 59.º do CCP, não permitido no ponto 22 do Programa do Procedimento. -----9. - Ordenação das propostas: Critério de adjudicação estipulado: O critério de adjudicação estipulado de acordo com o disposto no n.º 1 do ponto 8 do Programa do Procedimento, com referência à alínea a) do n.º 1 do Artigo 74.º do CCP, é o de melhor relação qualidade (40%) - preço (60%). Prevê ainda o n.º



7 do ponto 8 do referido Programa do Procedimento que a cada concorrente será

A ordenação das propostas consta do documento anexo a este relatório e do qual

adjudicada apenas um lote -----

fica a fazer parte integrante (cfr. Anexo IV). -----



CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

10. - Audiência Prévia: Nos termos do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, o júri elaborou Relatório Preliminar e nos termos do artigo 147.º procedeu à notificação dos concorrentes, para no prazo de 5 dias úteis, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, remetendolhes, no dia 15 de junho de 2020, através da plataforma VORTAL, cópia do Relatório Preliminar, datado do dia 15 de junho de 2020. -----O prazo para pronúncia ao abrigo do direito de audiência prévia terminou em 22 de junho de 2020, pelas 17:00.-----No âmbito do direito de audiência prévia nenhum dos concorrentes apresentou reclamação ao Relatório Preliminar remetido. -----11. - Proposta de adjudicação: Tendo em atenção o critério de adjudicação estipulado e a análise das propostas supra, o júri propõe a adjudicação, nos termos do Artigo 73.º do CCP, do procedimento por concurso público para execução da empreitada denominada "Sistemas de Drenagem de Águas Residuais", aos seguintes concorrentes: ------ Lote 1, ao concorrente "Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda.", pelo valor de 424 281,22 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de - Lote 2, ao concorrente "Albino Luís, S. A.", pelo valor de 294 070,85 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 240 dias; ------ Lote 3, ao concorrente "Rodrigo Silva & Silva, Lda.", pelo valor de 331 824,31 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 150 dias. -----12. — Deliberações tomadas por: unanimidade.-----Felgueiras, 23 de junho de 2020. -----

A Presidente do Júri

(Natália Martins)







)-20 M

Os Vogais

(Sónia Nunes)

(Ana Paula Leal)

(Ricardo Freitas)

(Maria José Costa)



ANEXO I

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:

500-20 – SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

| Data Limite de Apresentação de Propostas | 02/06/2020 17:00 | Preço Base € 1 165 043,30 - Lote 1 - 467 940,48; Lote 2 - 299 034,89; Lote 3 - 398 067,93 | | | |
|---|-------------------------|---|--------------|-----------|--|
| CONCORRENTES | Data / Hora | Lotes | Preco | Resultado | |
| CONCORRENTES | | Lote 1 | 1,00 € | Excluído | |
| Total Control of the | 1 | Lote 2 | 1,00 € | Excluido | |
| rmãos Moreiras, S. A. | -alaniana i | Lote 3 | 1,00 € | Excluido | |
| | | Lote 1 | 1,00 € | Excluído | |
| 8/27 | 29/05/2020 / 10:38:08 | | 1,00 € | Excluído | |
| tigino Pinheiro & Irmão, S.A. | | Lote 3 | 1.00 € | Excluido | |
| | | Lote 1 | 68 260,01 € | Excluido | |
| VI | 01/06/2020 / 11:22:08 | Lote 2 | 41 586,29 € | Excluido | |
| 1. dos Santos & Ca., S.A. | 01/06/2020 / 11.22.00 | Lote 3 | 54 265,41 € | Excluido | |
| | | Lote 1 | 706 783,07 € | Excluído | |
| or one doc | 01/05/3030 / 15:40:41 | Lote 2 | 443 023,56 € | Excluido | |
| MYDRA CONSTRUÇÕES, LDA. | 01/06/2020 / 16:40:41 | Lote 3 | 578 289.92 € | Excluído | |
| | | Lote 1 | 310 203,32 0 | Excluido | |
| | 01/05/2020 / 15:57:29 | | | Excluido | |
| Construlordelo - construções Unipessoal Lda | 01/06/2020 / 16:57:38 | | 391 670,15 € | Excluído | |
| | | Lote 3 | 440 852,02 € | Admitido | |
| | 04 105 (2020 / 20-02-20 | Lote 2 | 274 481,79 € | Admitido | |
| Rodrigo Silva & Silva, Lda. | 01/06/2020 / 20:03:20 | Lote 3 | 331 824,31 € | Admitido | |
| | | Lote 1 | 49,80 € | Excluído | |
| testradas - Revitalização de Estradas Norte, Lda. | | Lote 2 | 30,73 € | Excluído | |
| | | _ | 29,33 € | Excluído | |
| | | Lote 3 | 424 281,22 € | Admitido | |
| | | Lote 1 | 218 773,01 € | Admitido | |
| Manuel Antonio Ferreira Carvalho & Filho, Lda. | 02/06/2020 / 11:31:06 | Lote 2 | 372 046,86 € | Admitid | |
| | | Lote 3 | 609 701,79 € | Excluido | |
| | | Lote 1 | 378 655,91 € | Excluido | |
| Tamivia - Construções e Obras Públicas, S.A. | 02/06/2020 / 11:48:48 | Lote 2 | 494 618,90 € | Excluido | |
| | | Lote 3 | 494 010,30 € | Excluide | |
| | | Lote 1 | 274 304,34 € | Excluide | |
| TERRABUNDANTE - UNIPESSOAL LDA. | 02/06/2020 / 11:55:38 | | 2/4 304,34 € | Excluide | |
| | | Lote 3 | 0,30 € | - | |
| | 40.000,0000,000,000,000 | Lote 1 | 0,30 € | | |
| Murarte Construções Lda. | 02/06/2020 / 15:24:37 | Lote 2 | 10,00 € | A14 | |
| | | Lote 3 | 403 950,21 € | | |
| | | Lote 1 | 258 120,54 € | | |
| Jose Andrade David Pereira, Lda. | 02/06/2020 / 16:17:02 | | 238 120,34 6 | Excluid | |
| | | Lote 3 | 40F F00 52 6 | | |
| | | Lote 1 | 465 599,63 6 | | |
| Albino Luis, S.A. | 02/06/2020 / 16:20:12 | | 294 070,85 € | 7.00 | |
| | | Lote 3 | 385 343,93 (| | |
| | | Lote 1 | 4 980,00 € | | |
| MJFT CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA. | 02/06/2020 / 16:55:13 | | 1 832 211,39 | | |
| | | Lote 3 | 363 287,29 | Excluic | |

A has by Lis





ANEXO II

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:

500-20 – SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Documentos que Constituem a Proposta - Ponto 20 do Programa do Procedimento

| | | | | | | e) Plano de Trabalhos - Art. 361.º CCP | | | | f) Mem. | | | | | | | | | |
|----------------------------------|-------|---------------|-------------------|-----------------------------|-----|--|-----|----------------------|--|-----------------------------------|-------|---|---|---|-----|---|---|-----|-----|
| Concorrentes | Lotes | a) Anexo I | b) Anexo IV | c) Decl. / Nota Just. | | | | Plano de Trabalho | Plano de Paga// Cronog. Financo | Desc. Just. Modo Exec. Obra | Prazo | | | | | | | | |
| | 1 | | v | | V | V | V | V | V | | | | | | | | | | |
| Albino Luis, S.A. | 2 | v | | l v | l v | l v | l v | l v | l v | v | l v | v | V | V | V | V | V | V | 240 |
| | 3 | | | | | V | ٧ | V | V | V | | | | | | | | | |
| | 1 | v | | V | V | V | V | V | | 210 | | | | | | | | | |
| Rodrigo Silva & Silva, Lda. | 2 | | v | v | V | v | v | V | V | V | l v | V | V | V | V | V | v | 120 | |
| Roungo Sava & Sava, Coa- | 3 | | | | | | | | V | V | V | V | V | | 150 | | | | |
| Manuel Antonio Ferreira Carvalho | 1 | V | V | V | v | V | V | V | V | ٧ | 180 | | | | | | | | |
| | 2 | v | v | v | v | V | V | V | V | V | 180 | | | | | | | | |
| & Filho, Lda. | 2 | V | v | v | v | V | V | V | V | V | 180 | | | | | | | | |

Problem &



Proposta 26,84 75

60% 40%



ANEXO III

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:

500-20 — SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Lote 1

| Avaliação da Propostas | Preço Base 457 940,48 € | | | | |
|---|---|--|---------------------------|------------------|--------|
| libino Luis, S.A. | FFFCC 600 | | Ponderação QUALIDADE - | 40% | |
| Ponderação | o PREÇO - 60% | | T Dillactorpoo Quintal | | |
| Requisito Preço Proposta | Valur Prepesta Penderação 465 599,63 € 0,50 | Requisito Prazo de Execução da Obra | Praza Proposta 8 meses | Ponderação 25 | |
| | | | Pontuação Final (PF) | | PF |
| | | | 96 | Proposta | 100 |
| | | Preço | 60% | 0,50 | 143 |
| | | Prazo | 40% | 25 | 10,30 |
| tedrigo Silva & Silva, Lda. | 1 | | | | |
| Ponderaçã | o PREÇO - 60% | | Ponderação QUALIDADE | - 40% | |
| 2 (5% | | Regulsito | Prazo Proposta | Ponderação | |
| Requisito Preço Proposta | Valor Proposta Ponderação 440 852,02 € 5,79 | Prazo de Execução da Obra | 7 meses | 50 | |
| | | REAL PROPERTY OF THE PARTY OF | Pontuação Final (PF) | | PF |
| | | THE RESERVE AND ASSESSMENT | % | Proposta | TVS IV |
| | | Preço | 60% | 5,79 | 100 |
| | | Prazo | 40% | 50 | 23,47 |
| Manuel Antonio Ferreira | 1 | | | | |
| Carvalho & Filho, Lda. Ponderaçã | io PREÇO - 60% | | Ponderação QUALIDADE | - 40% | |
| | - | | Prezo Proposta | Ponderação | |
| Requisito Preço Proposta | Valor Proposta Ponderação 424 281,22 € 9,33 | Requisito Prazo de Execução da Obra | 6 meses | 75 | |
| | | A REAL PLANE | Pontuação Final (PF) | | PF |
| | | THE RESERVE OF THE PARTY OF THE | % | Proposta | |
| | | Prego | 60% | 9,33 | 1 |
| 2000 | | Prazo | 40% | 75 | 35,60 |
| Lote 2 | Preço Base | | | | |
| Albino Luis, S.A. | 299 034,89 € | <u> </u> | | | |
| Ponderaçã | io PREÇO - 60% | | Ponderação QUALIDADE | - 40% | |
| m controller | Valor Proposta Ponderação | Regulsito | Prazo Proposta | Ponderação | |
| Requisito Preço Proposta | 294 070,85 € 1,66 | | 8 meses | 25 | |
| | | | | | |
| | | | Pontuação Final (PF) | EN HERE LIVE S | PF |
| | | SEASON IN THE STATE | Shirt Services | Proposta | 51800 |
| | | Preço | 60% | 1,66 | 11.00 |
| | | Prazo | 40% | 25 | 11,00 |
| Manuel Antonio Ferreira Carvalho & Filho, Lda. | | | | | |
| Ponderaç | ão PREÇO - 60% | | Ponderação QUALIDAD | E - 40% | |
| Requisito | Valor Proposta Ponderação | Requisito | Prazo Proposta | Ponderação | |
| Preço Proposta | 218 773,01 € 26,84 | Prazo de Execução da Obra | 6 meses | 75 | |
| | | | Pontuação Final (PF) | | PF |

Preço Prazo

Lote 3

Preço Base Avallação da Propostas 398 067,93 €

Albino Luis, S.A.

Ponderação PREÇO - 60%

Ponderação QUALIDADE - 40%

Valor Proposta Ponderação 385 343,93 € 3,20 Requisito 3,20 Preço Proposta

| Requisito | Prazo Proposta | Ponderação |
|---------------------------|----------------|------------|
| Prazo de Execução da Obra | B meses | 25 |

| | Pontuação Final (PF) | A LEGIS | PF |
|--|----------------------|----------|----------------|
| The same of the sa | 90 | Proposta | - Children and |
| Preço | 60% | 3,20 | THE STATE OF |
| Prazo | 40% | 25 | 11,92 |

Redrigo Silva & Silva, Lda. Ponderação PREÇO - 60%

Ponderação QUALIDADE - 40%

Valor Proposta Ponderação Requisito Prego Proposta 331 824,31 €

Ponderação Requisito Press Proposta 100 16,64 Prazo de Execução da Obra 5 meses

| | Pontuação Final (PF) | eg the character | PF |
|-------|----------------------|------------------|-----------|
| | 56 | Proposta | |
| Preço | 60% | 16,64 | Danie Val |
| Prazo | 40% | 100 | 49,98 |

Manuel Antonio Ferreira

Manuel Antonio remains Carvalho & Filho, Lén.
Ponderação PREÇO - 60%

Ponderação QUALIDADE - 40%

Requisito Valor Proposta Ponderação Requisito 6 meses Preço Proposta 372 046,86 € 6,54 Prazo de Execução da Obra

Prezo Proposta Ponderação 75

| | Pontuação Final (PF) | THE PARTY OF | PE |
|-------|----------------------|--------------|--|
| | % | Proposta | No. of Contract of |
| Preço | 60% | 6,54 | |
| Prazo | 40% | 75 | 33,92 |



ANEXO IV

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:

500-20 – SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

| CONCORRENTES | Pontuação | Ordenação Propostas |
|--|-----------|------------------------|
| Manuel Antonio Ferreira Carvalho & Filho, Lda. | 35,60 | 1 |
| Rodrigo Silva & Silva, Lda. | 23,47 | 2 |
| Albino Luis, S.A. | 10,30 | 3 |

Lote 2

| CONCORRENTES | Pontuação | Ordenação Propostas |
|--|-----------|------------------------|
| Manuel Antonio Ferreira Carvalho & Filho, Lda. | 46,10 | 1 |
| Albino Luis, S.A. | 11,00 | 2 |

Lote 3

| CONCORRENTES | Pontuação | Ordenação Propostas |
|--|-----------|------------------------|
| Rodrigo Silva & Silva, Lda. | 49,98 | 1 |
| Manuel Antonio Ferreira Carvalho & Filho, Lda. | 33,92 | 2 |
| Albino Luis, S.A. | 11,92 | 3 |

Ponto 8 - Critério Adjudicação do Programa Procedimento

| CONCORRENTES | Pontuação | Adjudicação |
|--|-----------|-------------|
| Manuel Antonio Ferreira Carvalho & Filho, Lda. | 35,60 | 1 |

| CONCORRENTES | Pontuação | Adjudicação |
|-------------------|-----------|-------------|
| Albino Luis, S.A. | 11,00 | 1 |

| Lote 3 | |
|-----------|--|
| Pontuação | Adjudicação |
| 49,98 | 1 |
| | The state of the s |





INFORMAÇÃO

PARA: CHEFE DA DJ, DR.ª SÓNIA NUNES

DE: SÍLVIA CARDOSO DATA: 2020.06.26

Visto e conferido. A minuta do contrato deve remeter-se ao SCP para aprovação, nos termos do art.º 98º do CCP.

A Unere da D.

2020/ 37/06

Tomei conhecimento. Visto.

O processo deverá ser remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação.

O Diretor do DA

20200 1 35

DESPACHO

ASSUNTO: Minuta do contrato de empreitada "Sistemas de Drenagem de Águas Residuais — Lote 1"

No dia 25 de junho de 2020, através de *e-mail*, os Serviços de Contratação Pública remeteram o processo do procedimento mencionado em epígrafe para elaboração da minuta do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 98º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos (CCP)).

Neste sentido, remete-se minuta de contrato elaborada em conformidade com a citada disposição legal.

A Assistente Técnica
Sílvia Gardoso





1

CONTRATO DE EMPREITADA

"Sistemas de Drenagem de Águas Residuais - Lote 1"

Concurso Público nos termos da al. b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto- Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

N.º/2020

Valor: 424.281,22 €

| Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Felgueiras |
|--|
| e edifício dos Paços do Município, compareceram perante mim, Sónia Alexandra Vieira |
| Guedes Nunes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, do Departamento |
| de Administração da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, a |
| fim de reduzir a escrito o contrato de empreitada de "Sistemas de Drenagem de Águas |
| Residuais – Lote 1", os seguintes outorgantes: |
| PRIMEIRO - Nuno Alexandre Martins da Fonseca, com domicílio |
| profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do |
| Município de Felgueiras, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, |
| pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe |
| confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35°, da Lei n.º 75/2013, de 12 de |
| setembro |
| SEGUNDO –, titular do Cartão de Cidadão n.º, válido |
| até de de, residente na, freguesia de, concelho de, que |
| outorga em representação de "Manuel António Ferreira de Carvalho & Filho, |
| Lda.", na qualidade de, pessoa coletiva n.º 505 609 568, com sede na Rua de |
| Penegude, n.º 152, freguesia de Refontoura, concelho de Felgueiras, com o capital social |
| de quinhentos e oitenta mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercia |
| sob o número único de matrícula 505 609 568 |





| Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e |
|--|
| suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal |
| Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pela exibição do cartão de |
| cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de |
| representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial |
| processada informaticamente, subscrita em 14 de novembro de 2019 e válida até 14 de |
| novembro de 2020 (cfr. documento anexo ao presente contrato) |
| E por eles foi dito: |
| Que celebram, entre si, o presente contrato de empreitada designada por |
| "Sistemas de Drenagem de Águas Residuais – Lote 1", o qual foi precedido de |
| Concurso Público autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, |
| datado de 15 de maio de 2020, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de |
| Felgueiras datada de 21 de maio de 2020, e adjudicado ao Segundo Outorgante por |
| despacho do Sr da Câmara Municipal, datado de de de tendo a minuta |
| do contrato sido aprovada na mesma data, ambos ratificados por deliberação da Câmara |
| Municipal de Felgueiras datada de de de (cfr. Informações anexas ao presente |
| contrato) |
| Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: |
| 1. Que o Segundo Outorgante obriga-se à execução da empreitada de |
| "Sistemas de Drenagem de Águas Residuais - Lote 1", referente à Bacia 47 |
| (parte) |
| 2. Que o Segundo Outorgante obriga-se àquela execução pela importância global |
| de 424.281,22 € (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e um euros e |
| vinte e dois cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a |
| proposta por si apresentada, com o relatório final elaborado pelo júri, datado de 23 de |





| inche de 2020 missando por deliberação da Câmara Municipal de Felqueiras, datada de |
|---|
| junho de 2020, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras, datada de |
| de de, ficando esta empreitada sujeita às disposições do Caderno de |
| Encargos, documentos esses anexos ao presente contrato e que depois de devidamente |
| rubricados pelas partes dele ficam a fazer parte integrante |
| 3. Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a assinatura |
| do respetivo auto de consignação desta empreitada. |
| 4. Que o prazo de execução desta empreitada é de 180 (cento e oitenta) dias |
| contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da assinatura do |
| já referido auto de consignação, conforme Cláusula 9.ª do Caderno de Encargos, |
| proposta adjudicada e respetivos esclarecimentos prestados sobre a mesma. |
| 5. Os pagamentos serão efetuados mediante os autos de medição mensais |
| devidamente aprovados, sendo que as respetivas faturas devem ser pagas no prazo |
| máximo de 60 dias a contar da data da sua apresentação ao Primeiro Outorgante, |
| conforme resulta das Cláusulas 25 ^a e 18 ^a do Caderno de Encargos |
| 6. A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objeto do presente |
| contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza: |
| Ct=aSt/So+bMt/Mo+b'Mt'/Mo++cEt/Eo+d, na qual as letras têm o |
| significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conforme resulta da cláusula |
| 29ª do Caderno de Encargos, desta empreitada |
| |
| tipo "F21 - redes de abastecimento de água e de águas residuais", publicada por |
| Despacho n.º 1592/2004, de 08 de janeiro |
| 8. O cumprimento exato e pontual das obrigações emergentes do presente |
| contrato perante o Primeiro Outorgante será garantido pela prestação de caução, através |
| da garantia bancária n.º, emitida em de de, no valor de € |
| (euros e cêntimos), emitida pelo que fica anexa ao presente |





| contrato |
|---|
| 9. A liberação da caução pelo Primeiro Outorgante será efetuada nos termos e em |
| cumprimento do disposto na Cláusula 38.ª do Caderno de Encargos |
| 10. O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação |
| orçamental orgânica no corrente ano no capítulo e económica no, com a |
| dotação global de € (euros) e o saldo disponível de € |
| (euros e cêntimos), ao qual foi atribuído em de de o |
| compromisso n.º, efetuado com base no cabimento n.º, encontrando-se |
| os encargos plurianuais contemplados no PPI 2020-I-32 |
| 11. Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi |
| designado como gestor do contrato, por despacho do Sr. Presidente da Câmara |
| Municipal, datado de 15 de maio de 2020, ratificado por deliberação da Câmara Municipal |
| de Felgueiras datada de 21 de maio de 2020, o Técnico Superior do Município, Chefe da |
| Divisão de Obras, Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros |
| 12. Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação |
| aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP) |
| 13. O presente contrato só produz todos os efeitos a partir da data de notificação |
| do "VISTO" do Tribunal de Contas, em respeito pelo disposto no n.º 4 do artigo 45.º da |
| Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC) |
| Declarou o SEGUNDO OUTORGANTE: |
| 14. Que, para o seu representado, aceita o presente contrato nos termos |
| exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos |
| Documentos anexos a este contrato: |
| a) Certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial, processada |
| informaticamente, subscrita em 14 de novembro de 2019 e válida até 14 de novembro |
| de 2020; |





| b) Proposta adjudicada e Caderno de Encargos, devidamente rubricados pelas |
|---|
| partes; |
| c) Informação Proposta de abertura de procedimento, datada de 14 de maio de |
| 2020 e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 21 de maio de |
| 2020; |
| d) Esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário; |
| e) Relatório Final elaborado pelo júri, datado de 23 de junho de 2020 e |
| deliberação da Câmara Municipal datada de de de; |
| f) Informação Técnica de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, datada |
| de 24 de junho de 2020 e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de |
| de; |
| g) Prestação de caução através da garantia bancária n.º, emitida em |
| de de, pelo |
| O Segundo Outorgante exibiu certidão emitida em de de pelo |
| Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e certidão emitida em de de |
| , pelo Serviço de Finanças de, comprovativas de que a sua representada tem |
| regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social |
| O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os |
| intervenientes, explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e vai |
| ser assinado pelos outorgantes, pela ordem que foram mencionados e por mim, na |
| qualidade já referida |
| O presente contrato foi lavrado em duplicado, ficando um exemplar para cada |
| uma das partes |
| 1.º OUTORGANTE: |
| 2.º OUTORGANTE: |
| O OFFICE DIDITION |





INFORMAÇÃO

PARA: CHEFE DA DJ, DR.ª SÓNIA NUNES

DE: SÍLVIA CARDOSO DATA: 2020.06.26

Visto e conferido. A minuta do contrato deve remeter-se ao SCP para aprovação, nos termos do art.º 98º do CCP.

2020103106

Tomei conhecimento. Visto.

O processo deverá ser remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação.

O Diretor do DA

202010 7196

DESPACHO

ASSUNTO: Minuta do contrato de empreitada "Sistemas de Drenagem de Águas Residuais — Lote 2"

No dia 25 de junho de 2020, através de *e-mail*, os Serviços de Contratação Pública remeteram o processo do procedimento mencionado em epígrafe para elaboração da minuta do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 98º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos (CCP)).

Neste sentido, remete-se minuta de contrato elaborada em conformidade com a citada disposição legal.

A Assistente Técnica Silvia Cardoso





A.A.

CONTRATO DE EMPREITADA

"Sistemas de Drenagem de Águas Residuais — Lote 2"

Concurso Público nos termos da al. b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto- Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

N.º/2020

Valor: 294.070,85 €

| Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Felgueiras |
|--|
| e edifício dos Paços do Município, compareceram perante mim, Sónia Alexandra Vieira |
| Guedes Nunes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, do Departamento |
| de Administração da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, a |
| fim de reduzir a escrito o contrato de empreitada de "Sistemas de Drenagem de Águas |
| Residuais – Lote 2", os seguintes outorgantes: |
| PRIMEIRO - Nuno Alexandre Martins da Fonseca, com domicílio |
| profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do |
| Município de Felgueiras, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, |
| pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe |
| confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35°, da Lei n.º 75/2013, de 12 de |
| setembro |
| SEGUNDO - Albino Ferreira Luís, casado, titular do Cartão de Cidadão |
| número 07005314 6 ZY6, válido até 11 de setembro de 2021, residente na Ponte Nova, |
| freguesia de Rans, concelho de Penafiel, que outorga em representação da sociedade |
| "Albino Luís, S.A.", na qualidade de administrador único, pessoa coletiva n.º 508 646 |
| 529, com sede na Ponte Nova, Lote 7, da freguesia de Rans, concelho de Penafiel, com |
| o capital social de cento e cinquenta mil euros, matriculada na Conservatória do Registo |
| Comercial sob o número único de matrícula 508 646 529 |





| Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e |
|---|
| suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. |
| Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pela exibição do cartão de |
| cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de |
| representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial |
| processada informaticamente, subscrita em 18 de maio de 2015 e válida até 18 de maio |
| de 2021 (cfr. documento anexo ao presente contrato) |
| E por eles foi dito: |
| Que celebram, entre si, o presente contrato de empreitada designada por |
| "Sistemas de Drenagem de Águas Residuais - Lote 2", o qual foi precedido de |
| Concurso Público autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, |
| datado de 15 de maio de 2020, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de |
| Felgueiras datada de 21 de maio de 2020, e adjudicado ao Segundo Outorgante por |
| despacho do Sr da Câmara Municipal, datado de de de tendo a |
| minuta do contrato sido aprovada na mesma data, ambos ratificados por deliberação da |
| Câmara Municipal de Felgueiras datada de de de (cfr. Informações anexas ao |
| presente contrato) |
| Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: |
| 1. Que o Segundo Outorgante obriga-se à execução da empreitada de |
| "Sistemas de Drenagem de Águas Residuais — Lote 2", referente às Bacias 46, 47 |
| (parte) e 48 |
| 2. Que o Segundo Outorgante obriga-se àquela execução pela importância globa |
| de 294.070,85 € (duzentos e noventa e quatro mil e setenta euros e oitenta e cinco |
| cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta por s |
| apresentada, com o relatório final elaborado pelo júri, datado de 23 de junho de 2020 |





| ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras, datada de de de |
|---|
| , ficando esta empreitada sujeita às disposições do Caderno de Encargos, documentos |
| esses anexos ao presente contrato e que depois de devidamente rubricados pelas partes |
| dele ficam a fazer parte integrante |
| 3. Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a assinatura |
| do respetivo auto de consignação desta empreitada |
| 4. Que o prazo de execução desta empreitada é de 240 (duzentos e |
| quarenta) dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data |
| da assinatura do já referido auto de consignação, conforme Cláusula 9.ª do Caderno de |
| Encargos e proposta adjudicada |
| 5. Os pagamentos serão efetuados mediante os autos de medição mensais |
| devidamente aprovados, sendo que as respetivas faturas devem ser pagas no prazo |
| máximo de 60 dias a contar da data da sua apresentação ao Primeiro Outorgante, |
| conforme resulta das Cláusulas 25ª e 18ª do Caderno de Encargos |
| 6. A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objeto do presente |
| contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza: |
| Ct=aSt/So+bMt/Mo+b'Mt'/Mo++cEt/Eo+d, na qual as letras têm o |
| significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conforme resulta da cláusula |
| 29ª do Caderno de Encargos, desta empreitada |
| |
| tipo "F21 - redes de abastecimento de água e de águas residuais", publicada por |
| Despacho n.º 1592/2004, de 08 de janeiro |
| 8. O cumprimento exato e pontual das obrigações emergentes do presente |
| contrato perante o Primeiro Outorgante será garantido pela prestação de caução, através |
| da garantia bancária n.º, emitida em de de no valor de € |
| (euros e cêntimos), emitida pelo que fica anexa ao presente |





| contrato |
|---|
| 9. A liberação da caução pelo Primeiro Outorgante será efetuada nos termos e em |
| cumprimento do disposto na Cláusula 38.ª do Caderno de Encargos |
| 10. O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação |
| orçamental orgânica no corrente ano no capítulo e económica no, com a |
| dotação global de € (euros) e o saldo disponível de € |
| (euros e cêntimos), ao qual foi atribuído em de de o |
| compromisso n.º, efetuado com base no cabimento n.º, encontrando-se |
| os encargos plurianuais contemplados no PPI 2020-I-32 |
| 11. Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi |
| designado como gestor do contrato, por despacho do Sr. Presidente da Câmara |
| Municipal, datado de 15 de maio de 2020, ratificado por deliberação da Câmara Municipal |
| de Felgueiras datada de 21 de maio de 2020, o Técnico Superior do Município, Chefe da |
| Divisão de Obras, Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros |
| 12. Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação |
| aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP) |
| 13. O presente contrato só produz todos os efeitos a partir da data de notificação |
| do "VISTO" do Tribunal de Contas, em respeito pelo disposto no n.º 4 do artigo 45.º da |
| Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC) |
| Declarou o SEGUNDO OUTORGANTE: |
| 14. Que, para o seu representado, aceita o presente contrato nos termos |
| exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos |
| Documentos anexos a este contrato: |
| a) Certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial, processada |
| informaticamente, 18 de maio de 2015 e válida até 18 de maio de |
| 2021; |





| b) Proposta adjudicada e Caderno de Encargos, devidamente rubricados pelas |
|---|
| partes; |
| c) Informação Proposta de abertura de procedimento, datada de 14 de maio de |
| 2020 e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 21 de maio de |
| 2020; |
| d) Relatório Final elaborado pelo júri, datado de 23 de junho de 2020 e |
| deliberação da Câmara Municipal datada de de de; |
| e) Informação Técnica de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, datada |
| de 24 de junho de 2020 e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de |
| de; |
| f) Prestação de caução através da garantia bancária n.º, emitida em |
| de de, pelo |
| O Segundo Outorgante exibiu certidão emitida em de de pelo |
| Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e certidão emitida em de de |
| , pelo Serviço de Finanças de, comprovativas de que a sua representada tem |
| regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social |
| O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os |
| intervenientes, explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e vai |
| ser assinado pelos outorgantes, pela ordem que foram mencionados e por mim, na |
| qualidade já referida |
| O presente contrato foi lavrado em duplicado, ficando um exemplar para cada |
| uma das partes |
| 1.º OUTORGANTE: |
| 2.º OUTORGANTE: |
| O OFICIAL PÚBLICO: |



\$

Informação

PARA: CHEFE DA DJ, DR.ª SÓNIA NUNES

DE: SÍLVIA CARDOSO DATA: 2020.06.26

Visto e conferido. A minuta do contrato deve remeter-se ao SCP para aprovação, nos termos do art.º 98º do CCP.

A Chefe da Da

2020/04/06

Tomei conhecimento. Visto.

O processo deverá ser remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação.

Q Diretor do DA

2020/51/96

DESPACHO

ASSUNTO: Minuta do contrato de empreitada "Sistemas de Drenagem de Águas Residuais – Lote 3"

No dia 25 de junho de 2020, através de *e-mail*, os Serviços de Contratação Pública remeteram o processo do procedimento mencionado em epígrafe para elaboração da minuta do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 98º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos (CCP)).

Neste sentido, remete-se minuta de contrato elaborada em conformidade com a citada disposição legal.

A Assistente Técnica
Silvia Cardoso
Silvia Cardoso







"Sistemas de Drenagem de Águas Residuais — Lote 3"

CONTRATO DE EMPREITADA

Concurso Público nos termos da al. b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto- Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

N.º/2020

Valor: 331.824,31 €

| Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Felgueiras |
|--|
| e edifício dos Paços do Município, compareceram perante mim, Sónia Alexandra Vieira |
| Guedes Nunes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, do Departamento |
| de Administração da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, a |
| fim de reduzir a escrito o contrato de empreitada de "Sistemas de Drenagem de Águas |
| Residuais – Lote 3", os seguintes outorgantes: |
| PRIMEIRO - Nuno Alexandre Martins da Fonseca, com domicílio |
| profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do |
| Município de Felgueiras, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, |
| pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe |
| confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35°, da Lei n.º 75/2013, de 12 de |
| setembro |
| SEGUNDO, titular do Cartão de Cidadão número, |
| válido até de de, residente na, freguesia de, concelho de, |
| que outorga em representação da sociedade "RODRIGO SILVA & SILVA, LDA.", na |
| qualidade de, pessoa coletiva n.º 502 966 394, com sede na, freguesia de |
| , concelho de, com o capital social de euros, matriculada na |
| Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 502 966 394 |
| Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e |





| suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal |
|--|
| Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pela exibição do cartão de |
| cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de |
| representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial |
| processada informaticamente, subscrita em de e válida até de de de |
| (cfr. documento anexo ao presente contrato) |
| E por eles foi dito: |
| Que celebram, entre si, o presente contrato de empreitada designada por |
| "Sistemas de Drenagem de Águas Residuais — Lote 3", o qual foi precedido de |
| Concurso Público autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, |
| datado de 15 de maio de 2020, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de |
| Felgueiras datada de 21 de maio de 2020, e adjudicado ao Segundo Outorgante por |
| despacho do Sr da Câmara Municipal, datado de de de tendo a minuta |
| do contrato sido aprovada na mesma data, ambos ratificados por deliberação da Câmara |
| Municipal de Felgueiras datada de de de (cfr. Informações anexas ao presente |
| contrato) |
| Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: |
| 1. Que o Segundo Outorgante obriga-se à execução da empreitada de |
| "Sistemas de Drenagem de Águas Residuais — Lote 3", referente às Bacias 12 e |
| 49 |
| |
| de 331.824,31 € (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro euros e trinta |
| e um cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta |
| por si apresentada, com o relatório final elaborado pelo júri, datado de 23 de junho de |
| 2020, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras, datada de de |





| de, ficando esta empreitada sujeita às disposições do Caderno de Encargos, |
|---|
| documentos esses anexos ao presente contrato e que depois de devidamente rubricados |
| pelas partes dele ficam a fazer parte integrante |
| 3. Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a assinatura |
| do respetivo auto de consignação desta empreitada |
| 4. Que o prazo de execução desta empreitada é de 150 (cento e cinquenta) |
| dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da assinatura |
| do já referido auto de consignação, conforme Cláusula 9.ª do Caderno de Encargos e |
| proposta adjudicada |
| 5. Os pagamentos serão efetuados mediante os autos de medição mensais |
| devidamente aprovados, sendo que as respetivas faturas devem ser pagas no prazo |
| máximo de 60 dias a contar da data da sua apresentação ao Primeiro Outorgante, |
| conforme resulta das Cláusulas 25 ^a e 18 ^a do Caderno de Encargos |
| 6. A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objeto do presente |
| |
| contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza: |
| Ct=aSt/So+bMt/Mo+b'Mt'/Mo++cEt/Eo+d, na qual as letras têm o |
| significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conforme resulta da cláusula |
| 29ª do Caderno de Encargos, desta empreitada |
| |
| tipo "F21 - redes de abastecimento de água e de águas residuais", publicada por |
| Despacho n.º 1592/2004, de 08 de janeiro |
| 8. O cumprimento exato e pontual das obrigações emergentes do presente |
| contrato perante o Primeiro Outorgante será garantido pela prestação de caução, através |
| da garantia bancária n.º, emitida em de de, no valor de € |
| (euros e |
| contrato. |





| 9. A liberação da caução pelo Primeiro Outorgante será efetuada nos termos e em |
|---|
| cumprimento do disposto na Cláusula 38.ª do Caderno de Encargos |
| 10. O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação |
| orçamental orgânica no corrente ano no capítulo e económica no, com a |
| dotação global de € (euros) e o saldo disponível de € |
| (euros e cêntimos), ao qual foi atribuído em de de o |
| compromisso n.º, efetuado com base no cabimento n.º, encontrando-se |
| os encargos plurianuais contemplados no PPI 2020-I-32 |
| 11. Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi |
| designado como gestor do contrato, por despacho do Sr. Presidente da Câmara |
| Municipal, datado de 15 de maio de 2020, ratificado por deliberação da Câmara Municipal |
| de Felgueiras datada de 21 de maio de 2020, o Técnico Superior do Município, Chefe da |
| Divisão de Obras, Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros |
| 12. Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação |
| |
| aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP) |
| |
| aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP) |
| aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP) |
| aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP) |
| aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP) |
| aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP) |
| aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP) |
| aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP) |
| aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP) |
| aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP) |



1. N.

| partes; |
|---|
| c) Informação Proposta de abertura de procedimento, datada de 14 de maio de |
| 2020 e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 21 de maio de |
| 2020; |
| d) Relatório Final elaborado pelo júri, datado de 23 de junho de 2020 e |
| deliberação da Câmara Municipal datada de de; |
| e) Informação Técnica de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, datada |
| de 24 de junho de 2020 e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de |
| de de; |
| f) Prestação de caução através da garantia bancária n.º, emitida em |
| de de, pelo |
| O Segundo Outorgante exibiu certidão emitida em de de pelo |
| Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e certidão emitida em de de |
| , pelo Serviço de Finanças de, comprovativas de que a sua representada tem |
| regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social |
| O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os |
| intervenientes, explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e vai |
| ser assinado pelos outorgantes, pela ordem que foram mencionados e por mim, na |
| qualidade já referida |
| O presente contrato foi lavrado em duplicado, ficando um exemplar para cada |
| uma das partes |
| 1.º OUTORGANTE: |
| 2.º OUTORGANTE: |
| O OFTICIAL DISPLACES |